



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2020

A Corregedoria Geral da Administração (CGA) executou as previstas no Decreto nº 57.500, de 08 de novembro de 2011, por intermédio das suas equipes especializadas, distribuídas em sua estrutura básica na seguinte conformidade: 10 (dez) Unidades Correccionais; 02 (duas) Unidades Correccionais Setoriais que atendem, exclusivamente, denúncias do âmbito das Secretarias Estaduais da Educação, e da Saúde, 01(uma) Assessoria Policial Militar; 01 (uma) Assistência Policial Civil; 01 (um) Assessoria da Presidência; e 01 (um) Centro Administrativo.

A estrutura da CGA conta com a Comissão Geral de Ética, a que se refere o artigo 37 do Decreto nº 57.500/2011, que tem por finalidade promover a ética pública, em especial à moralidade administrativa, adotando-se as providências previstas na Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999.

A CGA conta com uma equipe especializada exclusiva para acompanhar e monitorar as aquisições de bens, serviços e insumos, bem como a celebração de instrumentos de parceria previstos em lei, em ações voltadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, cuja Corregedoria Extraordinária foi instalada com base na Portaria Conjunta SG/SS/SE/SEDS, de 06 de março de 2020.

O órgão correcional integra como membro, o Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Estado de São Paulo – FOCCO/SP. Em 2020 permaneceu como responsável pelas coordenações de 02 (duas) ações: 1ª Ação - Divulgação e fomento à implantação da Lei Federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção) para os Municípios, e 8ª. Ação - Judicialização e combate à fraude no âmbito da saúde pública.

A seguir descrevem-se as atividades executadas pelas unidades que compõem sua estrutura básica:

1. Unidades Correccionais



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1.1. Departamento de Instrução Processual: Coordena a administração dos canais institucionais eletrônicos da CGA, como o Denúncia "Online" e o "Web Denúncia Corrupção", ambos constantes do sítio eletrônico www.corregedoria.sp.gov.br, por meio dos quais recepcionou um total de 335 denúncias, dando-se a cada uma delas o devido encaminhamento. O mesmo Departamento realiza o controle dos dados estatísticos dos procedimentos e expedientes correccionais concluídos.

1.2. Departamento de Controle Estratégico: Responsável pela execução do monitoramento da evolução patrimonial dos agentes públicos com a utilização do Sistema de Acompanhamento da Evolução Patrimonial - Sistema AEP, consistente no cadastro, recepção, análise e divulgação das declarações públicas de bens das autoridades e dirigentes da administração pública, nos termos do Decreto 58.276/2012. No ano de 2020, foram recepcionadas e analisadas as declarações de bens de agentes públicos e prestados os atendimentos por intermédio do e-mail institucional.

O citado Departamento também administra o Cadastro Estadual de Entidades - CEE, sendo responsável pela emissão do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, como instrumento preventivo de qualquer tipo de parceria a ser celebrada entre a Administração Pública e as Organizações Sociais da Sociedade Civil, sem fins lucrativos., nos termos do Decreto nº 57.501/2011.

1.3. Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados: Por intermédio do site www.terceirizados.sp.gov.br, é responsável pelo monitoramento dos contratos de prestação de serviços celebrados pela Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, com controle diário. Monitora ainda o registro de empresas sancionadas, por intermédio do site www.sancoes.sp.gov.br. Dessa forma propiciou-se ao Estado uma economia aos cofres públicos da ordem de R\$ 12,9 milhões de reais.

1.4. Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações: Atua no monitoramento das licitações da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Pública Direta, Indireta e Fundacional, visando o cumprimento e atendimento das regras e legislações que regulam a matéria, em suas modalidades licitatórias, para aquisição de bens e serviços comuns.. Acompanha o cumprimento das regras que devem nortear a contratação de projetos básicos de obras e serviços. Acompanha e fiscaliza a regular publicação dos extratos dos contratos, convênios e demais instrumentos de natureza obrigacional, conforme previsto na legislação competente. Efetua análise das representações e denúncias e instrui procedimentos correccionais. Em 2020 foram instaurados procedimentos que encontram-se na fase de instrução. Estima-se que com o cumprimento das disposições do Decreto nº 51.469/2007 (Pregão Eletrônico) gerou-se uma economia ao Estado da ordem de R\$ 5.091.848.769,15 (cinco bilhões, noventa e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

1.5. Departamento de Controle de Pessoal: As atividades preventivas voltadas ao controle da gestão de recursos humanos no Estado, com a as visitas correccionais aos diversos órgãos da Administração Direta, Indireta e Indireta, verificou-se situações de acúmulo ilegal de cargos, critérios técnicos de formação e provimentos dos cargos em comissão, bem como a realização de concursos públicos para provimento de cargos.

Departamento possui ainda um Grupo de trabalho que atua nos casos de denúncias de assédio sexual, recebendo denúncias, instaurando-se procedimentos de averiguação preliminar e assegurando-se o sigilo do(a) denunciante, nos termos do Decreto nº 63.251/2018. Em 2020 foram recepcionadas pela CGA diversas denúncias de assédio sexual, que mereceram a análise do referido Grupo, cujos respectivos processos correccionais estão em andamento, e outros alguns já foram concluídos.

1.6. Departamento de Auditoria Geral e Prestação de Contas e Diárias: Atuante na interação entre as diversas auditorias internas existentes nos variados órgãos públicos estaduais, o Departamento orientou trabalhos de auditoria. Realizou encontros mensais das



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Controladorias internas das empresas, autarquias e fundações do Estado, para capacitação e orientação dos servidores. O resultado da análise pormenorizada de procedimentos de verificação da prestação e contas e diárias de alguns órgãos públicos gerou a devolução aos cofres públicos do Estado o valor de R\$ 347.656,51 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) decorrentes de prestações de contas de convênios realizadas com incorreções.

1.7. Departamento de Inteligência: Por meio de seu corpo técnico, executou as atividades que objetivam a obtenção e análise de informações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento das atividades desenvolvidas por todas as unidades integrantes da CGA, além de atuar em correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área ambiental. Destaca-se, ainda, a atuação do Departamento na interação entre os diversos órgãos públicos da administração pública do Estado, especialmente aqueles que atuam na área da investigação policial, a fim de identificar, quando necessário, envolvendo fatos de atuação delituosa de agentes públicos no âmbito da Administração Pública direta, Indireta e Fundacional.

1.8. Departamento de Investigações Especializadas: Tem como atribuição o planejamento de ações de enfrentamento à corrupção no âmbito da Administração Pública do Estado, realizando operações conjuntas com outros órgãos externos de combate à corrupção. Participa, como representante da CGA, no ENCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, bem como junto ao Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo - FOCCO-SP. Em 2020, conduziu e concluiu diversos procedimentos correccionais envolvendo a ação ilícita de agentes públicos em irregularidades, inclusive de enriquecimento ilícito.

1.9. Departamento de Obras: Responsável pela inspeção das obras públicas realiza diligências preventivas para inspecionar obras públicas nos diversos municípios, selecionados aleatoriamente, a partir dos registros existentes no Cadastro de Obras e Ações do Governo (COAG).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

1.10. Departamento de Apuração – DETRAN - Com foco exclusivo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP e suas diversas CIRETRANS. Em 2020 instaurou inúmeros procedimentos para apuração de denúncias e Expedientes para apuração de denúncias envolvendo eventuais irregularidades com participação de agentes públicos, como por exemplo, as situações verificadas com as emissões de carteiras nacional de habilitação – CNH; as supostas fraudes nos leilões de veículos apreendidos; os supostos atos de corrupção nas bancas de exames práticos, entre outros supostos ilícitos. Dos procedimentos e expedientes correccionais, muitos foram concluídos com recomendações punitivas e com propostas de ressarcimento ao erário público.

2. Setoriais:

2.1. Setorial Educação

O trabalho envolve a apuração de denúncias no âmbito da Secretaria da Educação. Em 2020 o trabalho resultou em instaurações de diversos procedimentos e expedientes correccionais, culminando alguns com recomendações, diversas, inclusive de punição para os agentes públicos envolvidos e ressarcimento aos cofres públicos.

2.3. Setorial Saúde As ações correccionais empreendidas pela Setorial Saúde, em 2020 no âmbito da Secretaria da Saúde culminaram em autuações de procedimentos e expedientes correccionais, muitos dos quais foram finalizados com recomendações de apurações internas e recomposição do erário.

3. Corregedoria Extraordinária – COVID 19

A CGA acompanha e monitora as aquisições de bens, serviços e insumos, bem como a celebração de instrumentos de parceria previstos em



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

lei, em ações voltadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria Conjunta SG/SS/SE/SEDS, de 06 de março de 2020.

4. Unidades de Assessoramento

4.1. Assessoria Policia Militar: Participa ativamente na prevenção, assegurando a integridade física dos agentes públicos atuante na CGA, tanto nas atividades internas, quanto nas externas, acompanhando oitivas e diligências.

4.2. Assistência Policial Civil: Também participa ativamente na prevenção, assegurando a integridade física dos agentes públicos atuante nesta CGA, tanto nas atividades internas, quanto nas externas, acompanhando oitivas e diligências. Atua como ligação da CGA com os demais órgãos da Policia Civil do Estado de São Paulo no que se refere ao desenvolvimento das atividades correcionais. Participa, como membro, por intermédio da Delegada de Policia Civil responsável pela Unidade, do Grupo de Trabalho Contra o Assédio Sexual em Ambiente de Trabalho da CGA.

4.3. Assessoria da Presidência: Atua com apoio à Presidência da CGA e conduz procedimentos específicos com determinação superior. Examina e prepara documentos a serem submetidos à apreciação superior. Analisa e responde os pedidos de acesso à Lei de Acesso à Informação- LAI-SIC (Lei federal nº 12.527/2012), inclusive em grau de recurso – 1ª. Instância; e atende e orienta às Unidades Correcionais no desempenho de suas respectivas atividades correcionais.

5. Unidade Administrativa

5.1. Centro Administrativo:

Desenvolve atividades de apoio para as unidades correcionais da CGA.

6. Alguns dos números da CGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

| Números totais da CGA em 2020 | |
|---|--------------|
| Portarias emitidas | 286 |
| Procedimentos Instaurados | 240 |
| Expedientes autuados | 633 |
| Processos de Responsabilização Administrativa (PAR) autuados | 12 |
| Procedimentos e Expedientes correcionais concluídos | 301 |
| Expedientes de Averiguação Preliminar em andamento | 52 |
| Procedimentos correcionais instaurados – Corregedoria Extraordinária COVID-19 | 126 |
| Procedimentos correcionais em andamento (*) | 444 |
| Instauração de Autos de Inteligência | 27 |
| Autos de Assessoramento | 632 |
| Diligências realizadas | 130 |
| Oitivas realizadas | 135 |
| Obras vistoriadas | 19 |
| Procedimentos de Evolução Patrimonial em análise | 28 |
| Procedimentos de Evolução Patrimonial instaurados | 7 |
| Contratos monitorados diariamente pelo aplicativo | 3.270 |
| Contratos que não foram prorrogados pela Administração Pública | 284 |
| Entidades que solicitaram análise cadastramento via eletrônica | 564 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) emitidos | 257 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não aprovadas | 48 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não revalidados documentos | 380 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) com análise em andamento e pendente de documentação | 288 |
| Recebimento de Denúncias pelo Sistema Denúncia Online e pelo Web e FOCCO-SP Denúncia Corrupção | 335 |
| Recomendações para instauração de processos disciplinares em desfavor de agentes públicos; e demais outras advertências aos órgãos públicos | 52 |



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

| | |
|--|------------|
| Recomendações de ressarcimento ao erário | 3 |
| Recomendações punitivas - PAD (***) | 44 |
| Recomendação de responsabilização de empresas nos termos da Lei Anticorrupção – PAR | 04 |
| Recomendações preventivas para os órgãos públicos | 31 |
| Análises de pedidos/recursos formulados no Serviço de Informações ao Cidadão previstos da LAI – SIC (**) | 37 |
| Recursos de 1ª Instância analisados e concluídos - SIC | 02 |
| Ordens de Serviço – Assessoria Policial Militar e Assistência Policial Civil | 178 |

(* Incluindo ao Procedimentos/Protocolados relativos aos anos anteriores

(**) LAI – Lei de Acesso à Informação, SIC – Serviço de Informações ao Cidadão

(***) PAD – Processo Administrativo Disciplinar